



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**Centro de Ciências da Educação**

**Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**

CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC

TELEFONE +55 (48) 3721-8516

ppgcin@contato.ufsc.br | <http://pgcin.paginas.ufsc.br/>

**Edital nº 003/PGCIN/2024, de 13 de maio de 2024.**

**Credenciamento e Recredenciamento de Docentes para atuação no PGCIN 2025-2026**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, tendo em vista a **Resolução 001/PGCIN/2022**, torna pública a abertura das inscrições para a solicitação de credenciamento e recredenciamento de professores para o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

**1. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas de 15 a 28 de maio de 2024, através do Formulário disponível no seguinte endereço <https://forms.gle/6TEmUneAPHkniHdz9>.

**2. CANDIDATOS**

Poderão solicitar o credenciamento e recredenciamento os docentes que atenderem o disposto na **Resolução 001/PGCIN/2022**. O (re)credenciamento se estende às seguintes modalidades: Professor Permanente, Professor Colaborador e Professor Visitante.

Serão credenciados aqueles docentes que cumprirem com os critérios estabelecidos nos artigos 2º e 3º da resolução acima citada

O docente interessado em solicitar o credenciamento e recredenciamento como professor permanente ou colaborador deverá apresentar produção intelectual relacionada à área de Comunicação e Informação alcançando, o mínimo de 280 pontos para permanente e de 140 pontos para colaborador.

**3. DOCUMENTAÇÃO**

Os interessados deverão preencher a documentação listada abaixo e enviar no formulário disponibilizado para tal fim:

- Requerimento conforme modelo anexo, com a lista de publicações, links e, as pontuações conforme a classificação estabelecida (referente aos anos de 2021 a 2023)
- Formulário de credenciamento ou (re)credenciamento;
- Cópia de Curriculum Vitae completo preenchido na Plataforma Lattes;
- Outras comprovações (Considera-se todas aquelas publicações que não possam ser demonstradas mediante link de acesso).

O preenchimento da planilha de pontuação da produção científica, conforme **Resolução 001/PGCIN/2022**, e as respectivas comprovações são de exclusiva responsabilidade do requerente, cabendo à comissão sua conferência e homologação de resultados.

#### **4. O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DE DOCENTES**

O credenciamento e recredenciamento dos docentes habilitados de acordo com a **Resolução 001/PGCIN/2022**, será recomendado pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento junto ao Colegiado do Programa após a análise dos documentos apresentados, conforme a solicitação, e de acordo com o número de vagas em cada extrato (permanente, colaborador, visitante). Caso exceda o número de docentes colaboradores permitido pela CAPES, o desempate será feito com base na pontuação final de cada docente.

#### **5. HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS, RECURSOS E PERÍODO DE ATUAÇÃO**

A Comissão de Credenciamento e Recredenciamento publicará o resultado que será homologado pelo Colegiado do Programa. Os docentes que tiverem o credenciamento ou recredenciamento aprovado pelo Colegiado do PGCIN atuarão no Programa no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

#### **6. CALENDÁRIO**

- Inscrição: **15 a 28 de maio de 2024**.
- Análise dos pedidos: de **03 a 06 de junho de 2024**.
- Aprovação do relatório final da Comissão: reunião do colegiado do PGCIN prevista para 10 de junho de 2024.

Florianópolis, 13 de maio de 2024.

Coordenador  
Prof. Dr. Edgar Bisset Alvarez  
Portaria 1408/2023/GR